

RESOLUÇÃO N° 66/2025

PUBLICADO

DATA: 15 de Novembro de 2025

EDIÇÃO: 10144

ÓRGÃO: Diário Oficial

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das Organizações da Sociedade Civil e das respectivas vagas a serem cofinanciadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, na forma de Subvenção Social, nos termos do Decreto Municipal n° 230/2018, para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Apucarana, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 210, de novembro de 2009, alterada pela Lei n° 35, de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 230, de 24 de maio de 2018 que estabelece os valores, regras, procedimentos e o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, nos casos de subvenção social para a prestação de serviços essenciais de assistência social,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 447, de 10 de novembro de 2025 que reajusta os valores unitários mensais por unidade de serviço, nos termos do artigo 5° do Decreto n° 230, de 24 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as seguintes Organizações da Sociedade Civil e as respectivas vagas a serem cofinanciadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, na forma de Subvenção Social, nos termos do Decreto Municipal n° 230/2018, para o exercício de 2026:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VAGAS COFINANCIADAS
Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana - ADEFIAP	78.300.944/0001-71	25
CARITAS Diocesana de Apucarana	04.381.229/0001-74	25
Centro Para o Resgate a Vida Esperança - CEPES	00.361.815/0001-04	25
Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR	76.610.591/0020-43	25
Comando Anderson de Defesa do Cidadão - COMANDER	03.845.338/0001-32	40
Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho - EDHUCCA	04.559.580/0001-02	40



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FACHISA Apoio e Qualificação Profissional	04.986.150/0001-77	30
Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência	76.562.198/0005-92	30

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VAGAS COFINANCIADAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana - APAE	75.295.188/0001-41	30
Centro de Apoio Social ao Adolescente – C.A.S.A.	04.313.535/0001-73	50
Recanto Allan Kardec	78.300.670/0001-10	35

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	VAGAS COFINANCIADAS
Lar São Vicente de Paulo de Apucarana	75.295.212/0001-42	20
Resgate Life	29.305.781/0001-04	10

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana-PR, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br DAVID PEREIRA BRITO
Data: 14/11/2025 13:00:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

David Pereira Brito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana